

PORTARIA Nº 314/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea “I”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J, em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **FÁBIO TORRES DE OLIVEIRA**, habilitado no concurso em comento, para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, para a Regional de Gurupi, considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.620 e divulgada pela Portaria nº 223/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.335, de 12 de março de 2015, pelo motivo de não comparecimentos para posse no prazo legal, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça